

Nº.21

ACTA Nº.21

00-05-24 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL:----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, João Palma Quaresma e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – REQUERIMENTO:- Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária apresentaram o requerimento que, seguidamente, se transcreve:-----

-----“CDU-----

-----CDU-Coligação Democrática Unitária PCP-PEV-----

-----REQUERIMENTO-----

-----Em 3 de Maio de 2000 constava na Ordem de Trabalhos da reunião de Câmara a abertura de Concurso Limitado para “APLICAÇÃO DE TAPETE BETUMINOSO A QUENTE, MICROAGLOMERADO E PINTURAS – CAMINHOS PÚBLICOS DIVERSOS – EM ODEMIRA, S. TEOTÓNIO, ZAMBUJEIRA DO MAR E VILA NOVA DE MILFONTES”, obra cujos custos eram superiores a 20.000 contos.-----

-----O processo foi retirado, não tendo até hoje sido presente para deliberação.-----

-----Quando da retirada do processo pensámos e pensamos que os motivos assentavam em alguns aspectos a corrigir, nomeadamente que se tratavam de ARRUAMENTOS e não caminhos públicos diversos e porque estavam incluídos arruamentos em Odemira, os quais já estavam executados faltando apenas as pinturas.-----

-----Como até à presente data o processo não voltou para deliberação de Câmara, requeremos que nos seja informado se já se procedeu ao concurso, qual o valor base de licitação, que empresas foram convidadas e em que rubrica foi cabimentada a referida obra.-----

-----Odemira, 2000.05.24-----

-----Os eleitos da CDU-----

-----a) – Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a) – António Maria Viana da Costa-----

-----a) – João Palma Quaresma-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/05/23, que acusava um total de disponibilidades da importância de 844.857.454\$00 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO ESCUDOS),

sendo em cofre: 675.093\$00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E NOVENTA E TRÊS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias:- 844.182.361\$00 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 112.782.245\$00 (CENTO E DOZE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de três mil quinhentos e trinta e seis a três mil setecentos e setenta e três, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs, 3.580 e 3.581, de 15/05/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs.3.539, 3.672, 3.673 e 3.674, a primeira de 15/05/2000, e as restantes de 16/05/2000, a favor de Contécnica Sul, Ldª., em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações nºs. 3.580 e 3.581, de 15/05/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS QUE TRANSITAM PARA A GERÊNCIA SEGUINTE:- Foi presente uma relação dos encargos assumidos e não pagos, relativos ao ano de 1999, que ascende à importância de 637.177\$00 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E SETE ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida relação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta e bem assim, autorizar o pagamento das facturas e dos outros documentos dela constantes.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – BOLETIM INFOEUROPA DE 12/05/2000:- Foi presente o boletim INFOEUROPA DE 12/05/00 do Grupo Parlamentar Socialista Português contendo diversas notícias, nomeadamente, “Mário Soares homenageado com a medalha de honra Robert Schuman”, “António José Seguro e Joaquim Vairinhos comemoram Dia da Europa no Algarve”, “Paulo Casaca participou nos Açores em iniciativa comemorativa do Dia da Europa e no X Congresso de Agricultura” e “Luís Marinho reuniu-se em Lisboa com o Ministro da Justiça e com Comissões Parlamentares da Assembleia da República” e, finalmente, notícias “breves”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----Saíu da sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----ESCOLA PROFISSIONAL DE ODEMIRA – FEIRA DO LIVRO:- Foi presente um ofício sem nº., datado de 2000/05/17, da Escola Profissional de Odemira, convidando o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores a visitar a Feira do Livro que vão realizar, na semana de 22 a 26 de Maio, nas suas instalações e que estará aberta a toda a população e bem assim, enviando os respectivos convites.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----Entrou na sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3 – ÉVORA:- Foi presente a Nota “Notícias à Imprensa”, da Brigada Territorial nº.3 de Évora, da Guarda Nacional Republicana, informando do numero e do tipo de acções registadas pelos seus efectivos, nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Abril de 2000.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ESCOLA SECUNDÁRIA DR. MANUEL CANDEIAS GONÇALVES – AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício nº.577, datado de 2000/05/12, do Senhor Presidente do Conselho Executivo da Escola em epígrafe agradecendo, em nome daquele Conselho Executivo e de toda a comunidade escolar, a presença do Senhor Presidente da Câmara no dia da inauguração da nova designação daquele Estabelecimento de Ensino.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----EXPONOR – FEIRA INTERNACIONAL DO PORTO – INTERMUNICIPAL 2000:- Foi presente o ofício com a referência E/MJS/090/00, datado de 2000/05/10, enviado pelo Senhor Director-Geral da Exponor-Feira Internacional do Porto, comunicando que aquela

Feira, abre as suas Portas ao Feira de Municípios e ao Salão de Produtos e Serviços para Municípios--Intermunicipal 2000, e que, em simultâneo, decorrerá também o Portugal Ambiente – 5º Salão Internacional de Equipamentos, Serviços e Tecnologias Ambientais e bem assim, enviando 50 convites para o evento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----IV – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – XII CONGRESSO:- Foi presente a circular nº.57/2000, datada de 2000/05/16, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando o documento “Linhas Gerais de Actuação – 2000/2001” e respectivos anexos, aprovados pelo XII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a sugestão de divulgação aos restantes membros deste Órgão Autárquico.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO-----

-----FACECO 2000 – CARTAZ – PROJECTO:- Foi presente o cartaz que publicitará a FACECO 2000, tendo a Câmara Municipal feito a sua análise e tomado o devido conhecimento.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE CAFÉ:- Foi presente um requerimento subscrito por Ana Paula Brito da Silva Gonçalves, proprietária do estabelecimento de Café “Akwa Bar”, sito na Longueira, Freguesia de Salvador, deste Concelho, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, emitir “Parecer Favorável” devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ:-----

-----a) – Foi presente o ofício nº.1.503, de 00/05/10, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café de Helder da Silva Guerreiro, sito em Vale Brique, Freguesia de São Martinho das Amoreiras, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----b) – Foi presente o ofício nº.1504, de 00/05/10, enviado pelo Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café de Almerinda Maria Mansos Inocência, sito em S. Luís, Freguesia de S. Luís, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----c) – Foi também presente o ofício nº.1.505, de 00/05/10, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café de Filipe Sobral Mogo Lourenço, sito no lugar do Barreiro, Freguesia de Relíquias, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----d) – Foi ainda presente o ofício nº. 1.507, de 00/05/10, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café de Jorge Manuel da Silva Guerreiro, sito em Vale Bejinha, Freguesia de S. Luís, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----VI - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

-----ESCOLA BÁSICA DO 1º. CICLO DE AMOREIRAS-GARE - AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA DA ESCOLA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.174, datada de 10/05/00, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo a atribuição de um subsídio à Escola do 1º. Ciclo de Ensino Básico de Amoreiras-Gare, para a aquisição de livros para apetrechar a biblioteca daquela Escola, visto os existentes , serem insuficientes e bastante usados.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda e propõe que o subsídio a conceder seja de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS), à Escola do 1º. Ciclo do Ensino Básico de Amoreiras-Gare, nos termos propostos.-----

-----BENEFÍCIO PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.155, datada de

00/04/19, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que a Igreja Paroquial de S. Teotónio – Benefício Paroquial da Freguesia de S. Teotónio, solicitou a atribuição de um subsídio no montante de 476.977\$00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE ESCUDOS), para a aquisição de mobiliário para a igreja.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda com a atribuição daquele subsídio pelo que propõe a sua concessão.-----

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a concessão do um subsídio de 476.972\$00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS ESCUDOS) ao Benefício Paroquial da Freguesia de S. Teotónio, nos termos propostos.--

-----GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE LUZIANES-GARE – CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS - SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.171, datada de 00/05/04, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que o Grupo Desportivo e Recreativo de Luzianes-Gare, solicitou a atribuição de um subsídio para a construção dos seus balneários, cujos custos ascendem a 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS), que se destinariam à aquisição de diverso material de construção, como portas e janelas.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propõe a atribuição de um subsídio de 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS) ao Grupo Desportivo e Recreativo de Luzianes-Gare, para aquele fim.-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS) ao Grupo Desportivo e Recreativo de Luzianes-Gare, nos termos propostos.-----

-----ACTIVIDADE DESPORTIVA – APOIO AOS CLUBES:- Foi presente a Informação nº.187, datada de 00/05/19, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção

Social, tecendo considerações acerca do apoio à actividade desportiva aos clubes, associações e sociedades do Concelho e referindo, não prever o Regulamento existente, a atribuição de um apoio suplementar aos clubes que, estando a disputar o campeonato da 2ª. Divisão Distrital, fiquem classificados nos três primeiros lugares e, conseqüentemente, disputem mais jogos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar um parecer à DRAA da CCRA uma vez que a Câmara Municipal se bem que reconheça a injustiça da situação, tem dúvidas relativamente à forma legal de atribuição de um montante financeiro.-----

-----VII - OBRAS MUNICIPAIS-----

-----EDP DISTRIBUIÇÃO, SA - ANO DE 1992 – CONTRATOS EVENTUAIS PARA FEIRAS E FESTAS NO CONCELHO DE ODEMIRA:- Foi presente a carta com a referência LJODM, datada de 05/04/00, da E.D.P. – Distribuição, S.A. – Loja de Odemira, informando que, após consulta aos ficheiros, verificou estarem por liquidar, pela Câmara Municipal, 54 ligações eventuais para feiras e festas realizadas em vários locais do Concelho de Odemira durante o ano de 1992, cujos custos importam em 238.285\$00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer à Divisão Jurídica deste Município, em virtude de terem já decorrido cerca de oito anos sobre a prestação dos serviços.-----

-----VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL-----

-----D. MARIA MADALENA DA SILVA FALCÃO – INSTITUIÇÃO DE FUNDAÇÃO – INSUFICIÊNCIA DE PATRIMÓNIO – ARQUIVAMENTO:- Foi presente a Informação nº.60, de 00/05/11 da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica dando conhecimento que foi recebida uma carta da D. Maria José Rocha Machado Falcão e Silva, viúva e cabeça de casal na herança aberta por óbito do cônjuge Rui Gualberto Falcão e Silva que foi testamenteiro de D. Maria Madalena da Silva Falcão, informando que:-----

-----Por ofício de 04/02/87 da Câmara Municipal foi o testamenteiro notificado para, no prazo de um ano, dar cumprimento e prestar contas do legado pio instituído pela *de cujus* tendo aquele, em 26/11/87, requerido ao Senhor Governador Civil de Beja o não reconhecimento da Fundação por ser manifesta a desproporção entre os rendimentos disponíveis possíveis e as despesas fixas prováveis de manutenção da pessoa colectiva a fundar; o testamenteiro requereu, a S. Ex^a. o Ministro da Administração Interna, entregando cópia do requerimento a esta Autarquia, em 28/01/88, o alargamento do prazo para cumprimento e prestação de contas uma vez que se encontravam pendentes o pedido de não reconhecimento da fundação e o inventário judicial obrigatório.-----

-----O não reconhecimento da fundação só foi obtido por despacho de 22/06/99 de S. Ex^a. o Secretário de Estado da Inserção Social, notificado à viúva do testamenteiro posteriormente e de que, apenas em Fevereiro do corrente pôde obter-se certidão, cuja cópia foi enviada ao Município.-----

-----Em face do exposto e face ao indeferimento do reconhecimento da Fundação, requer a viúva do testamenteiro que o processo seja arquivado por não haver contas a prestar.-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, que seja avaliado juridicamente se pode ser contestado o despacho de S. Ex^a. o Secretário de Estado da Inserção Social uma vez que, no entender da Câmara, quer a área da propriedade quer, designadamente os seus rendimentos ao nível de cortiça para venda, poderem levar a que hajam motivos para recorrer daquela decisão.-----

-----IX - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do

Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 13/05/2000 e 19/05/2000, sendo a primeira constituída por nove folhas e a segunda por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram doze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do
Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	4
IV	- Associações de Municípios.....	6
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	6
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	8
VII	- Obras Municipais.....	10
VIII	- Património Municipal.....	10
IX	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	11

